

# **Política Regulatória para EaD**

***Proposta para reconfiguração***



# Objetivos

- Expansão com qualidade;
- Fortalecimento às visitas institucionais;
- Política de indução baseada em índices p/ atração e manutenção de IES na EaD;
- Ênfase do pertencimento do curso à IES (*e não ao pólo*);
- Reposicionamento da centralidade IES/Pólo;
- Criação de cadastro de ofertantes de infra-estrutura.

# Condicionantes à Admissibilidade

- Delimitação de cursos passíveis de oferta na modalidade EaD.
  - Aprovação da relação pela CONAES;
  - Condicionamento de oferta por EaD à oferta presencial.
- Cursos e IES com índices satisfatórios.
- IES reconhecidas.

# Pólos de Apoio Presencial

## Avaliação *in loco*

- Quando do Credenciamento e Recredenciamento.
- Amostra de pólos a serem visitados:
  - Determinação das faixas para amostra conforme índices institucionais e categoria administrativa.

	IGC 3	IGC 4	IGC 5
Faculdade	50%	30%	15%
Centro Universitário	30%	15%	15%
Universidade	15%	15%	15%

Legenda:

15%

30%

50%

(\*) O nº de pólos a ser visitado não poderá ser inferior a 2

## Autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento

- Avaliação in loco à sede
  - Organização didático-pedagógica:
    - Projeto pedagógico do curso; materiais didáticos; procedimentos para avaliação da aprendizagem; e geração de conteúdo a todos os pólos (aula conectada).
  - Corpo Docente e Tutoria
    - Equipe de coordenação do curso, política de capacitação de tutores, titulação, dentre outros.
  - Infraestrutura *tecnológica*
    - Modelo tecnológico de EaD, secretaria escolar, biblioteca virtual, dentre outros.

# Cursos – proposta alternativa

- Avaliação in loco à sede.
  - Autorização e reconhecimento;
  - Renovação (Cursos com CPC  $\geq 3$ ).
- Avaliação in loco à sede e pólos selecionados por amostra.
  - Renovação (Cursos com CPC  $< 3$ ).